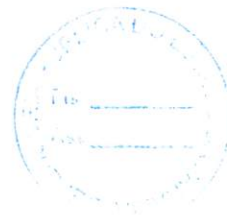




DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.000721/2019-1

PARECER JURÍDICO Nº 222/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do Art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e AUTORIZA a contratação da empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ Nº 20.873.342/0001-23, para o fornecimento do material de consumo (açúcar e café), no valor total de R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais), em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa-PB, 20 de março de 2019.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba